

PARECER Nº 1783/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 614/2008.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, institui no município de São Paulo o programa “Encantadores: música na saúde”, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, tendo em vista que outras experiências relacionadas a práticas musicais nos serviços da rede pública de saúde vêm se demonstrando exitosas no que se refere à reabilitação, prevenção e promoção de saúde. Além disto, o programa aumenta a qualidade de vida não apenas dos usuários dos serviços de saúde, como também dos profissionais que ali atuam.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 07-12-2011.

Juliana Cardoso – PT – Presidente

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD - Relator

Natalini - PV

Noemi Nonato – PSB

Sandra Tadeu - DEM

Ushitaro Kamia - PSD